

## EDITAL

### Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 23/90

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro).

Sara Raquel Rodrigues Caladé, Vereadora da Câmara Municipal de Vagos, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 23/90, relativo ao prédio sito na Praia da Vagueira, freguesia de Gafanha da Boa Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vagos sob o número 8, que S. Costa & Irmão, Lda., proprietário dos lotes números 11 e 12, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vagos sob os números 1665 e 1666 e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 2372 e 2373, solicitou junto desta Câmara Municipal a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 23/90, a que se refere o processo n.º 3/19, correspondendo a alteração à junção dos lotes números 11 e 12, originando um só lote com a designação de lote número 11.

Assim e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração de loteamento, na Secção de Atendimento ao Cidadão, durante o horário de funcionamento, no período das 9:00h às 16:00h, e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, remetido através de correio ou entregue pessoalmente na Secção de Atendimento ao Cidadão.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados na entrada do serviço de Atendimento ao Cidadão do Município, na sede da Junta de Freguesia de Gafanha da Boa Hora e na internet, no site da autarquia em [www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt).

Vagos, 04 de novembro de 2019  
A Vereadora com competências subdelegadas,  
(Por despacho de 2018/01/04)

(Sara Raquel Rodrigues Caladé)